



Segunda-feira, 13 de julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 1487/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação da Praça Pública de Lazer Esportivo no Jardim Planalto II, no Município de Altônia/PR, com recursos provenientes do Fundo Nacional do Esporte, compreendendo a execução dos serviços e o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos.

VALOR MÁXIMO: R\$ 103.238,20 (cento e três mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

EMISSÃO DO EDITAL: 13/07/2026

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/08/2026 às 09h00 (Horário de Brasília-DF)

LOCAL: [Página eletrônica da Plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras](#)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DO EDITAL: Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do pregão eletrônico <https://bnccompras.com> "Acesso Identificado" e no Portal de Transparência do Município de ALTÔNIA no endereço eletrônico: <https://altonia.gov.br>.

Altônia-PR, aos 13/07/2026.
PREGOEIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2.026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular com cobertura completa para o veículo Micro-Ônibus Volkswagen NEOBUS TH PLUS FR, ano de fabricação 2026, modelo 2027, placa UCF2C30, pertencente à frota municipal de saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO: R\$ 13.213,42 (treze mil duzentos e treze reais e quarenta e dois centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: 13/07/2026

ABERTURA: 28/07/26 ÀS 09:00

LOCAL: <https://bnc.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pendrive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão. Maiores informações, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com

Altônia-PR, aos 13/07/26
PREGOEIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2025
DISPENSA POR LIMITE Nº 049/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 109/2025
PROCESSO 1DOC Nº 1322/2025

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR **DIEGO JARDIM PERGO**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Rio Branco, 1489 – Campos Eliseos, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-60, neste ato representada pela Sra. Elaine Martinelli de Oliveira, brasileiro, casado, Secretária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 24119801 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 168.154.958-17, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 109/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do **DISPENSA POR LIMITE Nº 49/2025** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 100/2025 pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigorar de **14/07/2026** a **14/07/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, observado o limite legal previsto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

DO VALOR

O valor contratual permanece inalterado, mantendo-se o montante de R\$ 5.470,45 (cinco mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	SEGURO VEICULAR POR 12 MESES, PARA O VEICULO CAOACHERY TIGGO 7 SPORT PLACA TB03E88 CHASSI: 95PEFL31DTB067549, ANO/MODELO: 2025/2026. COBERTURAS: COLISÃO, INCENDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100.00% / FRANQUIA: R\$ 8.101,20 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 80.000,00 DMO 1R - IS R\$ 80.000,00. FRANQUIAS OBRIGATORIAS: Laterais: R\$ 231,00 Lanternas LED: R\$ 659,00 Retrovisores: R\$ 574,00 Faróis XENON: R\$ 570,00 Lanternas: R\$ 301,00 Faróis: R\$ 301,00 Faróis LED: R\$ 570,00 Para-brisa: R\$ 759,00 Vidro Traseiro: R\$ 686,00	R\$ 5.470,45	R\$ 5.470,45

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR., 13 de julho de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO/REDENCIAMENTO Nº 11/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 071/2025
PROCESSO 1DOC Nº 787/2025

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizado na rua Rui Barbosa 826, Altônia-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, simplesmente doravante denominado **CREDENCIANTE** e Figura como contratado a Empresa: **J J ENFERMAGEM LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Duque de Caxias, 348, Jardim Campo Belo II, CEP-87.550-106, na cidade de Altônia-PR, inscrita no CNPJ sob n.º 59.474.554/0001-73, neste ato representada por: Daniele Crystiane Tezzele Kriewer, brasileira, casado, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.960.767-0 órgão expedidor CESP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 065.111.259-12, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias, 348, Jardim Campo Belo II, Altônia-PR, CEP 87.550-106, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2025 por mais 12 (doze) meses, mantendo-se o objeto originalmente contratado, consistente na prestação de serviços de enfermagem, conforme condições estabelecidas no contrato originário e seus anexos.

DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2025 fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início em 04 de junho de 2026 e término em 04 de junho de 2027.

A presente prorrogação não implica novação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas, salvo as expressamente modificadas por este instrumento.

DO VALOR E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o período ora prorrogado, fica mantido o valor mensal de R\$ 5.541,15 (cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e quinze centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 66.493,80 (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) para 12 (doze) meses, conforme valores originalmente pactuados.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, bem como daquelas que vierem a substituí-las ou complementá-las nos exercícios subsequentes, se necessário, mediante os registros contábeis pertinentes.

Eventual reajuste, revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro somente produzirá efeitos se requerido, analisado e formalizado em procedimento próprio, observado o contrato originário e a legislação aplicável originário.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação justifica-se pela permanência da necessidade administrativa e pela continuidade dos serviços de enfermagem prestados à Secretaria Municipal de Saúde, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas e à manutenção da assistência à população, sem interrupções.

O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2025, na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde constante dos autos, bem como nas disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 106 e 107, no que couber.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Altônia-PR, 02 de junho de 2026.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026
Processo Adm: Nº 105/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e demais setores da Prefeitura Municipal de Altônia-PR, conforme especificações, quantidades estimadas, valores de referência e regras de participação constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Empresas vencedoras: valor total: R\$ 575.154,61 (quinhentos e setenta e cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavo). **SILVA & SILVA COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA** (29438648/000246) com os lotes: 31, 32, 33, 34, 35 no valor total de R\$ 174.840,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais). **A M MENDES ACESSÓRIOS ODO** (06009000/0000105) com os lotes: 21, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 36 no valor total de R\$ 105.136,00 (cento e cinco mil e cento e trinta e seis reais). **M A DAL POZZO ME** (13871403/0003158) com os lotes: 10, 37 no valor total de R\$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais). **LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA** (56933664/0003168) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 38 no valor total de R\$ 285.028,61 (duzentos e oitenta e cinco mil e vinte e oito reais e sessenta e um centavo).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(s) lei nº 14.133/21, Art. 28, Inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ALTÔNIA (PR), segunda-feira, 13 de julho de 2026

DIEGO JARDIM PERGO
AUTORIDADE COMPETENTE